



2025-2028

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria**  
*Estado de São Paulo*  
**CIDADE FOLCLORE**  
*Avenida Franciso Antônio Mafra, 1004 – (16)3668-1233*

Santo Antônio da Alegria, 25 de março de 2025.

**Ofício n. 181/2025**

**Assunto: Resposta do Requerimento n. 15/2025, que “Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a possibilidade de adesão do Município de Santo Antônio da Alegria à Plataforma Contrata + Brasil”.**

**Prezado senhor Presidente,**

Cumprimentando-o, cordialmente, na qualidade de Prefeito Municipal e dentro das atribuições que me foram conferidas por Lei, venho através do presente, tendo em vista o pedido de informações contido no Requerimento n. 15/2025, subscrito pelos nobres edis, prestar os seguintes esclarecimentos:

Em atenção à solicitação de informações sobre a possibilidade de adesão do Município de Santo Antônio da Alegria à Plataforma Contrata + Brasil, vimos por meio deste apresentar os esclarecimentos solicitados.

Informamos que a Prefeitura Municipal já iniciou os trâmites para análise da adesão à referida plataforma, que tem como objetivo modernizar e agilizar processos licitatórios, e abre espaço para negócios juntos às MEIs, garantindo maior transparência e eficiência na gestão pública.

A equipe técnica responsável está avaliando os requisitos necessários, bem como os benefícios da integração, e em breve será encaminhado um parecer conclusivo à Câmara Municipal e aos demais órgãos competentes.

Dessa forma, tão logo os estudos sejam concluídos, a Administração Municipal poderá realizar a melhoria indicada que é de grande importância para o Município.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa disposição para o diálogo e a construção conjunta de políticas públicas inclusivas, agradecendo vossa iniciativa e contribuição para o desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

No mais, agradecemos a compreensão e o apoio desta Casa Legislativa, reafirmando nosso compromisso com o diálogo e a colaboração mútua em prol do desenvolvimento de Santo Antônio da Alegria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Denílson de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

PROTOCOLO  
Entrada em 09/10/2023  
Câmara Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
D.J.: 56.889.470/0001-02

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VLADIMIR GERALDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP**